

Nº :

INDICAÇÃO

/09

JOVANIL SALVATERRA DE CARVALHO

PT

Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE REALIZAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL NA COMUNIDADE DE ASA BRANCA (SANTA RITA), e dá outras providências.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fulcro nos Artigos 113 e 114, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmª Sra. **RUDIMAR NEVES**, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, mostrando-lhes a necessidade urgente **de realização de drenagem pluvial na comunidade Asa Branca, neste Município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 26 de fevereiro de 2009.

Jovanil Salvaterra de Carvalho
Vereador

Nº:

JUSTIFICATIVA

/09

JOVANIL SALVATERRA DE CARVALHO

PT

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

A comunidade Asa Branca tem pequeno aglomerado urbano localizada nas proximidades do baixio do Rio Santa Rita.

Nesta época de chuvas torrenciais a localidade fica alagada em função da vazão demorada das águas das chuvas e do rio.

A região torna-se um verdadeiro pântano, provocando inúmeros transtornos à população, que muitas vezes resultam em perdas materiais, em razão de entrada de água em residências e morte de animais. Vale ainda ressaltar a dificuldade de locomoção.

O problema dos alagamentos na localidade pode ser resolvido com a drenagem pluvial, a qual fará com que as águas escoem com maior rapidez.

Pelas razões expostas, solicitamos de V. Ex.^{as.}, o máximo de empenho no sentido que seja realizada a drenagem das regiões sujeitas a alagamentos na região da Comunidade Santa Rita, neste deste município.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 26 de fevereiro de 2009.

Jovanil Salvaterra de Carvalho
Vereador